

## COMUNICADO FETIESC – CORONAVÍRUS (COVID-19)

- 1) Considerando o cenário de **PANDEMIA** do novo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**;
- 2) Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina e as orientações dos Órgãos de Vigilância e Controle Epidemiológicos;
- 3) Considerando o teor do Decreto 509, de 17 de março de 2.020, de lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina;
- 4) Considerando ser imperioso lembrar que no Brasil a Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90 prevê que a saúde é direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (art. 2º, caput). Porém, também deixa claro que o dever do Estado **“não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade (§ 2º)**; (fonte MPT)
- 5) Considerando posicionamento de todas as entidades sindicais da base da FETIESC, em consulta direta estabelecida;
- 6) Considerando a suspensão dos atos, audiências e prazos processuais na Justiça do Trabalho e demais órgãos do Poder Judiciário;
- 7) Considerando a necessidade de adotarmos todas as medidas necessárias para evitar e conter a disseminação do CORONAVÍRUS e preservar a saúde da população em geral.

## **A FETIESC RESOLVE:**

- a)** Suspender temporariamente os atendimentos pessoais na sede da entidade, a partir do dia 19.03.2020, e a transferência de seus serviços para os domicílios (home office);
- b)** Orientar os seus sindicatos filiados a adotarem o mesmo procedimento de atendimento a domicílio;
- c)** Manter contato com as empresas que desejam firmar acordos coletivos de trabalho, através de instrumentos com os respectivos sindicatos no âmbito das suas bases territoriais, para regularizar a suspensão das atividades produtivas com a adoção de medidas com a antecipação das férias, individuais ou coletivas, suspensão temporária do contrato de trabalho ou compensação de horário/folgas.

O atendimento, por intermédio das redes sociais, e-mails, telefones fixos e celulares, continuarão sendo realizados normalmente.

### **Telefones fixos**

(047) 3267.2700 e 3267.2727

Rose de Oliveira – email: [recepcao.rose@fetiesc.org.br](mailto:recepcao.rose@fetiesc.org.br)

### **Celulares/WhatsApp**

#### **Assuntos Jurídicos**

Dr. Jairo Leandro (047) 99967.2157

email: [jairoleandroluiz@gmail.com](mailto:jairoleandroluiz@gmail.com)

Dr. André Bevilaqua (047) 999359100

email: [andreitapemas@gmail.com](mailto:andreitapemas@gmail.com)

### **Secretaria Geral e Pousada**

Landivo Fischer (047) 99653.5295  
email: secretario-geral@fetiesc.org.br  
email: eventoepousada@fetiesc.org.br

### **Tesouraria Geral**

Lorenzo Cheli Netto (047) 99967.2156  
email: financeiro1@fetiesc.org.br  
Heliton Herodes (047) 99604.8013  
email: financeiro2@fetiesc.org.br

### **Presidência**

Idemar Martini (047) 99975.1950  
email: presidente@fetiesc.org.br

### **Formação**

Sabino Bussanello (047) 99604.7562  
email: formacao@fetiesc.org.br

### **Imprensa**

Aline Carlesso (047) 99132.8728  
email: imprensa@fetiesc.org.br

Itapema-SC., 18 de março de 2.020

  
**IDEMAR ANTONIO MARTINI**  
Presidente Fetiesc

  
**LANDIVO FISCHER**  
Secretário Geral Fetiesc

  
**LORENZO CHELI NETTO**  
Tesoureiro Geral Fetiesc